G A B I N E T E

Portaria n.º 544/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 7273/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **TIRZA THALIA DA SILVA SANTOS**, Assessor Administrativo C, lotada na Secretaria de Saúde, do dia 09/11/2023 a 07/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL